Dossiê da emenda Pix 202444010006

Plano de ação 09032024-068005 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.839.322,72 empenhados com recursos de emendas Pix (202% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julia Zanatta
Beneficiário	MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL (SC)
Município / IBGE	Jaraguá do Sul / 4208906
População (IBGE)	203204
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Infraestrutura Turística - Construção de ponte sobre o Rio da Luz na Estrada Municipal JGS 575 - LATITUDE 26°34'42.5S LONGITUDE 49°10'28.7W Jaraguá do Sul, situada na região turística Vale dos Encantos na região norte de Santa Catarina, é uma cidade com diversos atrativos turísticos. Além da vocação para o trabalho e a indústria, o município possui vocação para o turismo de Negócios e Eventos, Turismo Religioso, Turismo de Esportes de Aventura e o Turismo Cultural. Sua colonização formada principalmente por descendentes de colonos Alemães, Italianos, Poloneses e imigrantes Húngaros que, curiosamente de estabeleceram em regiões distintas do município. Os Húngaros do centro para o Oeste do município, os Italianos do centro ao norte do município, e os alemães se estabeleceram do centro para o Sul do município, em direção aos municípios de Blumenau e Pomerode, o que nos propiciou criar três rotas turísticas distintas tendo como a temática a cultura, arquitetura, gastronomia e a valorização do Turismo Rural na Agricultura Familiar, além da preservação cultural dos imigrantes. Essa particularidade, principalmente a proximidade com Blumenau e Pomerode, fez com que em 2007 a região do bairro Rio da Luz e seu entorno integrasse o roteiro Caminhos da Imigração do Ministério da Cultura. Junto com o lançamento do roteiro, uma área de aproximadamente 20 km abrangendo os municípios de Jaraguá do Sul - Região do Bairro Rio da Luz) e de Pomerode (Região do bairro Testo Alto) foram tombados pelo IPHAN como Patrimônio Paisagístico Nacional - Processo de Tombamento nº 1.548-T-07. Desde então, o município realizou diversas reuniões para esclarecer os moradores sobre o processo de tombamento, e iniciou um trabalho de fomento ao turismo. Também foi criada a Associação Turística Rio da Luz, que hoje conta com diversos empreendimentos turísticos como pousadas, centros de eventos, restaurantes, trilhas, etc, os quis podem ser acessados em https://www.instagram.com/turismo_no_rio_da_luz/ A ponte, objeto deste plano de trabalho serve de ligação entre as principais ruas no coração da localidade. Em um raio de 500 metros do local da ponte temos os seguintes atrativos: - Sociedade Centenário - Preservação da cultura alemã, - Cervejaria Maestro - Produtor de cerveja artesanal, - Belo Vale Sítio de Eventos, - Sociedade Esportiva Guarani, - Garten Fluss Centro de Eventos, - Igreja Luterana Apóstolo Paulo, - Cemitério histórico , Ressaltamos que a ponte objeto desta emenda, será edificada em substituição a atual ponte de madeira visando dar maior segurança e trafegabilidade aos moradores e turistas que visitam a localidade, principalmente em dia de realização de eventos nos locais citados acima.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444010006 de Julia Zanatta
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: Enviado para Análise; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB011568

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-10 - R$ 30.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de espaço (2.625 m²) na 30ª Festa Estadual do colono, a ser realizada nos dias 11 a 13 de julho de 2025, pela Sociedade Desportiva e Recreativa Rio da Luz II -Salão Centenário, estabelecida à Rua Eurico Duwe nº 6.755 no Bairro Rio da Luz II no Município de Jaraguá do Sul, inscrita no CNPJ nº 84.435.445/0001-94. O espaço locado deve ser de constituído por tendas piramidais, em estrutura de aço com cobertura de lona PVC, tecido
poliéster de alta tenacidade com calhas para escoamento da água, pontos de luz, internet e água. SEI:0206020000.000916/2025-91

Fornecedor: SOCIEDADE DESPORTIVA E RECREATIVA RIO DA LUZ II SALAO CENTENARIO (84435445000194)

Análise: O documento público trata de locação de espaço para a Festa Estadual do Colono, com tendas piramidais, e não menciona construção de ponte sobre o Rio da Luz nem a Estrada Municipal JGS 575, objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 30.000,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102459000123/2025/736

[pncp_contrato] 2025-07-14 - R$ 120.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação do Artista PAULO BARUK, através da produtora Criative MUSIC LTDA - Sociedade Empresária Limitada, inscrita sob o CNPJ 08.648.622/0001-32 situada à Rua José Penna Medina, 195 - Praia da Costa - Vila Velha/ES, para para realização do show do artista citado acima no dia 26 de julho de 2025, na Arena Jaraguá, para o evento Viver Jaraguá com Jesus, programação integrante da celebração de aniversário de 149 anos da cidade de Jaraguá do Sul/
SC. O evento terá acesso gratuito e o artista tocará com instrumentos próprios, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referên

Fornecedor: CRIATIVE MUSIC LTDA (08648622000132)

Análise: O documento trata de contratação de show artístico para evento de aniversário municipal, sem relação com o objeto declarado da emenda (construção de ponte sobre o Rio da Luz na Estrada Municipal JGS 575). O valor do contrato (R$ 120.000,00) também não coincide com o valor repassado na emenda (R$ 300.000,00). Não há menção a ponte, obra de infraestrutura ou Rio da Luz no documento. Indício de incompatibilidade entre o uso declarado e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102459000123/2025/742

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 50.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a locação de espaço estruturado com área total aproximada de 3.500m2, destinado à participação institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento na 31a Festa Estadual do Colono, a ser realizada na Sociedade Desportiva e Recreativa Rio da Luz II - "Salão Centenário", localizada na Rua Eurico Duwe, no 6755, Rio da Luz II, Jaraguá do Sul/SC, no período de 10 a 12 de julho de 2026. SEI: 0206020000.000484/2026-07

Fornecedor: SOCIEDADE DESP. E RECREATIVA RIO DA LUZ II SALAO CENTENARIO (84435445000194)

Análise: O documento trata de locação de espaço para participação institucional em evento (Festa Estadual do Colono), e não de construção de ponte sobre o Rio da Luz, que é o objeto declarado da emenda Pix. Não há menção a ponte, obra ou infraestrutura no trecho analisado. O valor do documento (R$ 50.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de falta de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102459000123/2026/2249

[pncp_contrato] 2026-06-24 - R$ 50.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a locação de espaço estruturado com área total aproximada de 3.500m2, destinado à participação institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento na 40a Kolonistenfest, a ser realizada na Sociedade Cultural Esportiva e Recreativa Aliança, localizada na Rodovia SC 110, Km 18, Rio Cerro II, Jaraguá do

Sul/SC, no período de 16 a 19 de julho de 2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência. SEI: 0206020000.000487/2026-32

Fornecedor: SOCIEDADE CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ALIANCA (83488627000160)

Análise: O documento trata de locação de espaço para participação institucional em evento (Kolonistenfest), enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de ponte sobre o Rio da Luz. Não há no texto menção a construção, obra ou ponte, e o valor do documento (R$ 50.000,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102459000123/2026/2346

[pncp_contrato] 2025-04-24 - R$ 375.747,47 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas, entidades e centros municipais da Rede de Ensino do Município de Jaraguá do Sul, em conformidade com os anexos do Edital

Fornecedor: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MASSARANDUBA - COOPERBAM (15385713000198)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de ponte sobre o Rio da Luz (infraestrutura turística), com valor repassado de R$ 300.000,00. O contrato encontrado trata de aquisição de gêneros alimentícios para a rede de ensino, com valor de R$ 375.747,47. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102459000123/2025/284

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68005/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68005/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68005/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444010006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.